



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



PORTARIA Nº 087/2025/GP de 13 de fevereiro de 2025.

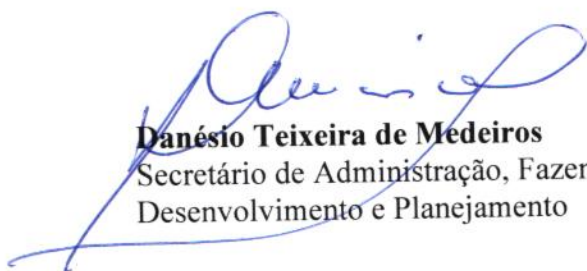
Determina a realização de Sindicância para apurar o que relata o Memorando nº 004/2025/GP e Registro de ocorrência na Delegacia de Polícia Civil Online RS Protocolo 202501133487554.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar/RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando nº 004/2025/GP de 06 de janeiro de 2025, memorando 002/2025/UCCI - Unidade de Controle Interno, e no Registro de ocorrência na Delegacia de Polícia Civil online -RS nº 202501133487554, e em conformidade com o artigo 176 da Lei Municipal nº 539/2010, designa à Comissão de Sindicância, Processos Administrativos e Inativações, instituída pela Portaria nº 060/2025/GP de 03/02/2025 GP, para apurar os fatos.

Fica estabelecido o prazo de 40 dias para a apresentação do relatório.

Dilermando de Aguiar, 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

JORGE ALBERTO
PEREIRA
SAIDELLES:47155698
091

Assinado de forma digital por
JORGE ALBERTO PEREIRA
SAIDELLES:47155698091
Dados: 2025.02.13 09:48:53
-03'00'

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".